



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03, de 08 de janeiro de 2025.

Designa os membros da Comissão Especial competente para emitir parecer à Emenda à Lei Orgânica do Município nº 001/2025 que “Altera o § 1º do art. 45 da Lei Orgânica do Município de Currais Novos” e ao Projeto de Resolução 01/2025 que “Altera o caput e § 1º do art. 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos”.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 14, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Especial competente para emitir parecer à Emenda à Lei Orgânica do Município nº 001/2025 que “Altera o § 1º do art. 45 da Lei Orgânica do Município de Currais Novos” e ao Projeto de Resolução 01/2025 que “Altera o caput e § 1º do art. 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos”:

I – **Presidente: Edmilson Francisco de Sousa**

II – **Relator: João Paulo Wyclif dos Santos Araújo**

III – **Secretário: Ycleyber Trajano da Silva**

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, em 08 de janeiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
JOAO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARAES
Data: 08/01/2025 13:11:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos
2025-2026

Página 1 de 1

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, n.º 161, Centro – Telefone: (84) 3412-1567
59.380-000 Currais Novos/RN – E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Publicado por:
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 67750622